



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 04 DE MARÇO DE 2016

Aprova a criação do curso de Licenciatura em Geografia no *campus* de Quixadá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do colegiado na 37ª reunião, realizada nesta data,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Criar o curso de Licenciatura em Geografia, no *campus* de Quixadá, considerando os documentos apresentados a este conselho, e autorizar a oferta de 80 vagas anuais, distribuídas em duas turmas.

**Parágrafo Único** – O curso será ofertado no turno noturno, conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso.

Art 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Presidente do Conselho Superior